



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 1859/2014

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O PREFEITO MUNICIPAL de CAPIM BRANCO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Nº 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1294/2013.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

01	PODER LEGISLATIVO	
01.02	Secretaria do Poder Legislativo	
01.02.01	Secretaria do Poder Legislativo	
01	Legislativa	
01.031	Ação Legislativa	
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Veread.	
01.031.0001.4004	Manut. das Atividades da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00	008 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	10.000,00
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	Secretaria Municipal de Governo	
02.01.01	Fundo Municipal da Criança e do Adolesce	
04	Administração	
04.122	Administração Geral	
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.2002	Manut. das Atividades Administrativas	
3.3.90.30.00	017 Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários	5.000,00
02.01.02	Fundo Municipal da Ação Social	
08	Assistência Social	
08.122	Administração Geral	
08.122.0402	Programa de Apoio Administrativo	
08.122.0402.2011	Manut. das Ativ. Administrativas	
3.3.90.30.00	039 Material de Consumo	5.000,00
	1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	5.000,00
08.244	Assistência Comunitária	
08.244.0801	Gestão da Polit. Assistência Social	
08.244.0801.2013	Manut. Ativ. do Conselho Tutelar	
3.3.90.36.00	045 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física	16.450,00

	1.00.00	Recursos Ordinários	15.900,00
	1.29.00	Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -	550,00
02.03		Secretaria de Administração e Planej.	
02.03.01		Sec. Faz., Planej. e Administração	
04		Administração	
04.122		Administração Geral	
04.122.0402		Programa de Apoio Administrativo	
04.122.0402.1005		Aquis. Mobil., Eletr. e Equip. - Planej.	
	4.4.90.52.00	077 Equipamento e Material Permanente	2.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	2.000,00
02.05		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
02.05.01		Secretaria da Educ., Cultura e Esporte	
12		Educação	
12.122		Administração Geral	
12.122.0402		Programa de Apoio Administrativo	
12.122.0402.2040		Manut. Ativ. Adminst. - Educação	
	3.3.90.30.00	122 Material de Consumo	6.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	6.000,00
	3.3.90.39.00	124 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	10.000,00
12.122.0402.2041		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
	3.1.90.11.00	126 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil	75.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	75.000,00
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1202		Manut.Revitaliz. do Ensino Fundamental	
12.361.1202.2051		Manutenção Serviços Transporte Escolar	
	3.3.90.39.00	148 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	37.000,00
	1.01.00	Recursos Próprios - Educação mínimo	37.000,00
13		Cultura	
13.392		Difusão Cultural	
13.392.1301		Conserv. Patrimônio Histórico e Cultural	
13.392.1301.2054		Atividades Gerais de Difusão Cultural	
	3.3.90.30.00	164 Material de Consumo	5.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	5.000,00
	3.3.90.39.00	166 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
	1.00.00	Recursos Ordinários	3.000,00
02.05.02		FUNDEB-Fundo Manut.Desenv.Educ.Bas.	
12		Educação	
12.361		Ensino Fundamental	
12.361.1201		Gestão de Recursos Humanos do Ensino	
12.361.1201.2058		Gestão dos Recursos Humanos e Encargos	
	3.1.90.04.00	187 Contratação por Tempo Determinado	128.000,00
	1.18.00	Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração	128.000,00
02.06		Secretaria Municipal de Saúde	
02.06.01		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saúde	
10.122		Administração Geral	
10.122.0402		Programa de Apoio Administrativo	
10.122.0402.2062		Manut. Ativ. Administrativas	
	3.3.90.39.00	204 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	1.02.00	Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%	5.000,00
02.06.02		Fundo Municipal de Saúde	
10		Saúde	

10.301	Atenção Básica		
10.301.1001	Gestão da Política de Saúde		
10.301.1001.2077	Manutenção das Unidades de Saúde		
3.3.90.30.00	251 Material de Consumo		44.000,00
	1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%		44.000,00
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
04	Administração		
04.122	Administração Geral		
04.122.0402	Programa de Apoio Administrativo		
04.122.0402.2085	Manut. Ativ. Administrativas		
3.3.90.30.00	272 Material de Consumo		20.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		20.000,00
15	Urbanismo		
15.452	Serviços Urbanos		
15.452.1501	Serviços de Utilidade Pública		
15.452.1501.1026	Aquisição Mobil., Eletr. e Equip.		
4.4.90.51.00	291 Obras e Instalações		30.000,00
	1.24.00 Transf. Conv. Não Rel. Educ. Saúde		30.000,00
02.06	Secretaria Municipal de Saúde		
02.06.01	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
10.305	Vigilância Epidemiológica		
10.305.1004	Vigilância Sanitária		
10.305.1004.2074	Ativ. Vigilância Sanitária/Epidemiologia		
4.4.90.52.00	384 Equipamento e Material Permanente		27.440,00
	1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde		27.440,00
TOTAL DOS CRÉDITOS:R\$			428.890,00

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64:

01	PODER LEGISLATIVO		
01.03	Serviços Gerais da Câmara		
01.03.01	Serviços Gerais da Câmara		
01	Legislativa		
01.031	Ação Legislativa		
01.031.0001	Atuação Legislativa da Câmara de Veread.		
01.031.0001.3001	Aquis. Equip e Mat. Permanente p/ Câmara		
4.4.90.52.00	012 Equipamento e Material Permanente		10.000,00
	1.00.00 Recursos Ordinários		10.000,00
02	PODER EXECUTIVO		
02.07	Secretaria Mun. Obras Serv. Urbanos		
02.07.01	Sec. Obras, Serv. Urb. e Meio-Ambiente		
26	Transporte		
26.782	Transporte Rodoviário		
26.782.2601	Progr.Conserv.Vias Urbanas e Rurais		
26.782.2601.1033	Pavim./Reforma Ruas/Aven. e Estradas		
4.4.90.51.00	318 Obras e Instalações		418.890,00
	1.90.00 Operações de Crédito Internas		418.890,00
TOTAL: R\$			428.890,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

Dado e passado na Prefeitura Municipal de Capim Branco, em 01 de setembro de 2014.

Romar Gonçalves Ribeiro
Prefeito Municipal